

LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
 O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I CONSULTA_COLIGACAO

NOTAÇÃO:

CONSULTA_ COLIGACAO_ <ANO>_<UF>
CONSULTA_ COLIGACAO_ <ANO>_BRASIL

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com
	base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: para eleições suplementares, o ano de
	referência da eleição é o ano da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições
	ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e
	2019. As informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as eleições
	2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores:
	. 1: Eleição Suplementar;
	. 2: Eleição Ordinária; e
	. 3: Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para
	serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a
	periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais
	ordinárias são eleitos os cargos de Presidente,
	Governador, Deputado (Federal e Estadual) e Senador.
	Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos
	de Prefeito e Vereador. As eleições suplementares são
	aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou
	definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem
	necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que

a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores) . NR TURNO Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1), haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos CD ELEICAO Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: este código é único por eleição e por turno,

	ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição
DT_ ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação na qual a candidata ou
	candidato concorre na eleição.
SG_ UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral representa a unidade da federação ou o município em que a candidata ou o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de
	identificação do município da candidatura.
NM_ UE	Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato. Em caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso de abrangência estadual, é o nome da UF em que a candidata ou candidato concorre. Em caso de abrangência municipal, é o nome do município em que a candidata ou candidato concorre.
CD_ CARGO	Código do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre.
DS_ CARGO	Descrição do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre.
TP_ AGREMIACAO	Forma como a candidata ou candidato concorre nas eleições. Pode assumir os valores: . Coligação: quando a candidata ou candidato concorre por coligação; . Federação: quando a candidata ou candidato concorre

	por uma federação; e
	. Partido Isolado: quando a candidata ou candidato
	·
	concorre somente pelo partido.
NR_ PARTIDO	Número do partido da candidata ou candidato.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido da candidata ou candidato.
NM_ PARTIDO	Nome do partido da candidata ou candidato.
NR_ FEDERACAO	Número da federação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
NM_ FEDERACAO	Nome da federação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
SG_ FEDERACAO	Sigla da federação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Composição da federação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição. A informação da
	federação é composta pela concatenação das siglas dos
	partidos federados intercarladas com o símbolo '/'.
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição. A informação da
	coligação é composta pela concatenação das siglas dos
	partidos coligados intercarladas com o símbolo '/'.
CD_ SITUACAO	Código da situação da legenda.
DS_ SITUACAO	Descrição da situação da legenda.
NM_ TIPO_ DESTINACAO_ VOTOS	Nome do tipo da destinação dos votos.